



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE MAIO DE 2021

Revoga-se a Portaria Ufersa/Gab nº 118, de 8 de março de 2021 e a Portaria Ufersa/Gab nº 221, de 30 de abril de 2021, que tratam da elaboração do Projeto de Viabilidade do Parque Tecnológico do Semiárido.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista os incisos VI, XVII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 118, de 8 de março de 2021 e a Portaria Ufersa/Gab nº 221, de 30 de abril de 2021, que tratam da elaboração do Projeto de Viabilidade do Parque Tecnológico do Semiárido; a Portaria nº 282, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre designação de servidor, para a função de responsável pela articulação para a implantação e implementação do Parque Tecnológico do Semiárido, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - a Portaria Ufersa/Gab nº 118, de 8 de março de 2021; e
- II - a Portaria Ufersa/Gab nº 221, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA